

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL AREA DE SERRELHARIA (REF.D), PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----**

**ATA N.º 3/JURI**

----- Aos dez dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, nas instalações do Município de Miranda do Douro – Edifício da UTAD, sito na Rua D Diniz, reuniu o **JURI** do procedimento concursal comum, aberto por aviso (extrato) n. 9296/2020, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n. 118, parte H, pagina 190 e seguintes, de 19.06.2020, para o preenchimento de 1 (UM) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL - AREA DE SERRELHARIA**, da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município de Miranda do Douro (**DIVISÃO CBRAS MUNICIPAIS (DOM)**), nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 04/05/2020, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: **Dr. Francisco Manuel Esteves Marcos**, técnico superior (área de organização e gestão, ciências empresariais) a exercer funções de Chefe da Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Publicas do Município de Miranda do Douro; Vogais efetivos: **António Augusto Marcos Pimentel** Assistente Técnico (fiscalização de obras) do Município de Miranda do Douro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e **Agostinho Rodrigues Pires** encarregado operacional do Município de Miranda, reunião de cuja ordem de trabalhos constam os seguintes temas:

- **Proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos nos termos do n. 2, do artigo 23.º da portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril, terminado o prazo para a audiência prévia dos interessados; -----**
- **Elaborar o aviso de notificação dos candidatos definitivamente admitidos do procedimento concursal; -----**
- **Agendar a data da realização do primeiro método de seleção “PROVA DE CONHECIMENTOS” e convocação dos candidatos admitidos. -----**

Iniciada a reunião, e uma vez terminado o prazo para a audiência dos interessados, o **JÚRI** deliberou: -----

a) - **Manter a exclusão** dos candidatos infra identificados, nos termos e com os fundamentos já enunciados na **ata n. 2** e que aqui se dão por inteiramente reproduzidos e sobre os quais não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados: -----

- **Nelso Da Cruz Nunes**, em virtude de não ser titular das habilitações literárias legalmente exigidas (6ºano da escolaridade obrigatória), tendo em conta a respetiva data de nascimento. -----

- **Amílcar Curralo Cordeiro**, em virtude de não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 11.5 do aviso de concurso designadamente copia do certificado das habilitações literárias, e respetivo curriculum vitae. -----

b) - **Notificar** os candidatos excluídos pela forma prevista na alínea b) do artigo 10.º da portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril. -----

c) - **Convocar**, nos termos do n. 1, do artigo n. 24.º, da referida portaria, os candidatos admitidos constantes da lista infra, para a realização do método de seleção **“Prova de Conhecimentos.”** -----

1. Cesar Francisco Martins
2. António Alberto Lucas Machado
3. Samuel Luís Carção Angélico
4. Tiago Miguel Da Igreja Neto
5. Óscar Manuel de Castro Pires

d) - Que a **“Prova de Conhecimentos”** terá lugar no dia 22/09/2020, pelas 10.00 horas, no Arquivo Municipal sito na rua José Inácio Pinto 5210 004 Miranda do Douro. ----

e)- Sem prejuízo das instruções constantes do aviso de abertura do procedimento concursal n. 9296/2020, de 19/06/2020, os candidatos deverão observar ainda o seguinte: -----

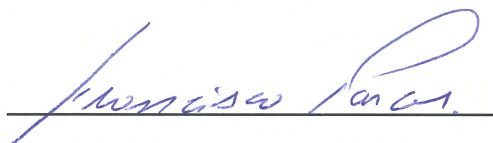
e1) – **A chamada nominal dos candidatos ocorrerá 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma;** -----

e2) - **Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.** -----

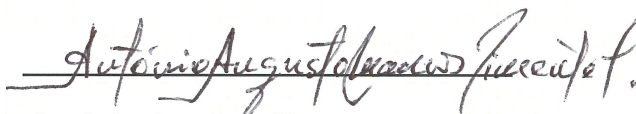
**Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do **JÚRI** e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos. -----

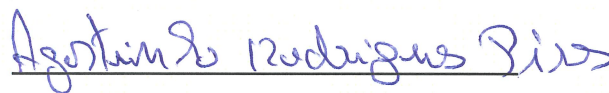
### O JÚRI



**- Francisco Manuel Esteves Marco, Dr. -**



**- António Augusto Marcos Pimentel -**



**- Agostinho Rodrigues Pires -**